



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



ATO Nº 959/2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Com fundamento nos artigos 8º a 11, da Lei Complementar nº 015/2002, alterada pela Lei Complementar nº 016/2003, fica elevado de **M** para **N**, constante do Anexo II, da lei antes citada, o Padrão de Vencimento do servidor efetivo da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Sr. **LUCIANO DRIUSSO**, ocupante do cargo de **Adjunto Parlamentar, Nível VII**.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 29 de dezembro de 2025.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

THIAGO DAMIÃO LOPES
Primeiro Secretário

JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR
Segundo Secretário